

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	02
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	02
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 – APROVAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Instrução Normativa nº 014, de 07 de novembro de 2008 - Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo e de transporte aos servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(Texto integral em anexo)

### **2 - PORTARIA Nº 1.780, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.070680/2008-69, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor IVALDO DE SOUZA CAMPOS, SIAPE nº 0189958, licença prêmio por assiduidade referente aos 3 (três) quinquênios, a que faz jus, do período de 19/10/1979 a 12/10/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

### **3 - PORTARIA Nº 1.781, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 02 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.070677/2008-87, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA, SIAPE nº 0210079, licença prêmio por assiduidade referente aos 3 (três) quinquênios, a que faz jus, do período de 02/07/1979 a 27/06/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Aeronavegabilidade

#### 1 - CONSELHO DE INSPAC AERONAVEGABILIDADE – DESIGNAÇÃO

Designo para integrarem o Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade - CJIA, os INSPAC abaixo relacionados, de acordo com o item 15, da IAC 3143, de 10 de maio de 2001, para análise e proposição de parecer sobre os seguintes itens:

- 1 – Análise e parecer de proficiência de INSPAC; e
- 2 – Parecer sobre INSPAC indicados para serem INSTRUTORES.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>
Daniel Vieira Bandeira da Costa (INSPAC A-0120)	presidente
Haroldo Monteiro Cristóvão (INSPAC A-0823)	membro nº 1
Jorge Luiz Vieira de Andrade (INSPAC A-0121)	membro nº 2
Clayton Pinheiro Menezes (INSPAC A-0506)	membro nº 3
Luiz Guilherme da Silva Furtado (INSPAC A-0527)	membro nº 4
José Vicente Velasco Machado (INSPAC A-0519)	secretário

MILTON DE SOUSA CARVALHO

#### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA N° 1.666, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC-, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, N° 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO GUIMARÃES CABRAL, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SARAM – 2020122, contato telefônico nº (21) 3814 6868, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/ANAC/2008, firmado com a empresa BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ 33.530.486/0001-29, cujo objeto é a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, tráfegos fixo para fixo e fixo para móvel e Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) - Serviço por Linha Dedicada para Sinais Analógicos (SLDA), para atendimento das necessidades de Telecomunicações das Unidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no Rio de Janeiro, bem assim em Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º - Designar a servidora ANA VALÉRIA ROCHA LIMA DE MENDONÇA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE – 2099349, contato telefônico nº (21) 3814 6925, para responder

como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

## **2 - PORTARIA N° 1.667, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC-, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, N° 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO GUIMARÃES CABRAL, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SARAM – 2020122, contato telefônico nº (21) 3814 6868, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 035/ANAC/2008, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., CNPJ 33.000.118/0001-79, cujo objeto é a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, tráfegos fixo para fixo e fixo para móvel e Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) - Serviço por Linha Dedicada para Sinais Analógicos (SLDA), para atendimento das necessidades de Telecomunicações das Unidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no Rio de Janeiro, bem assim em Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º - Designar a servidora ANA VALÉRIA ROCHA LIMA DE MENDONÇA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE – 0209934, contato telefônico nº (21) 3814 6925, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

**4 - PORTARIA N° 1.685, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução n° 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Divulgar o Calendário de Encerramento do Exercício de 2008, aplicável às Unidades da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BRAGA

(Texto integral em anexo)

**5 - PORTARIA N° 1.771, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 102, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de outubro de 2008, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BRAGA

(Tabela integral em anexo)

**6 - PORTARIA N° 1784 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 da Resolução n° 38, de 07 de agosto de 2008, combinado com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como com o art. 14 da Lei n° 9.624, de 2 de abril de 1998, e o contido no processo n° 60800.072978/2008-45, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUIS GUSTAVO PINHEIRO LOUREIRO CARNEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1549907, lotado na Superintendência de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência-Geral de Operações, para participar do Curso de Formação correspondente ao cargo de Especialista em Regulação de Serviços de

Transportes Terrestres, especialidade Serviços de Transportes Terrestres de Passageiros, do quadro de pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em virtude de sua aprovação em concurso público promovido por esta Agência, segundo o Edital ANTT nº 06/2008, de 10 de outubro de 2008, no período de 10 de novembro a 6 de dezembro de 2008.

Art. 2º Durante o período do Curso de Formação, o estágio probatório do servidor ficará suspenso.

Art. 3º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BRAGA

## **7 - PORTARIA N°1785 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, combinado com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como com o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e o contido no processo nº 60800.072981/2008-69, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCELO PEREIRA QUEIROZ, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1657832, lotado na Superintendência de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência de Operações Domésticas – GOPD, para participar do Curso de Formação correspondente ao cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, especialidade Serviços de Transportes Terrestres de Passageiros, do quadro de pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em virtude de sua aprovação em concurso público promovido por esta Agência, segundo o Edital ANTT nº 06/2008, de 10 de outubro de 2008, no período de 10 de novembro a 6 de dezembro de 2008.

Art. 2º Durante o período do Curso de Formação, o estágio probatório do servidor ficará suspenso.

Art. 3º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BRAGA

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**